



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul  
Gabinete Do Diretor-Geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

**EDITAL 23/2024 DEX - IFRS - CAMPUS RIO GRANDE  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTERNOS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE PRODUÇÃO  
AUDIOVISUAL OFCINE/IFRS ANO 2024/2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande, por intermédio da Diretoria de Extensão torna pública a abertura das inscrições para bolsas de colaboração externas no âmbito do projeto “Núcleo de Produção Audiovisual OfCine do IFRS - NPD - OFCINE”, gerido pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS.

## **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa a seleção de bolsista(s) colaborador(es) externo(s) para atuar neste projeto de Extensão do IFRS - *Campus* Rio Grande.

O bolsista colaborador externo atuará como apoio técnico e/ ou acadêmico, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto e demais membros da equipe, de acordo com o(s) plano(s) de trabalho e definições do projeto.

1.2. Por bolsista colaborador externo entende-se o indivíduo que, sem vínculo com o IFRS, poderá integrar a equipe como colaborador técnico, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia da atividade fim dos projetos relacionados, podendo atuar como voluntário ou recebendo bolsa em conformidade com a Portaria nº 58/2014 - SETEC - MEC.

## **2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO**

2.1. A bolsa para bolsista colaborador externo será de R\$700,00/mês (setecentos reais por mês), para uma carga horária de 20 horas semanais.

2.2. As bolsas terão duração de 09 meses, com vigência de julho de 2024 a março de 2025, com possibilidade de renovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul  
Gabinete Do Diretor-Geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

### 3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. São requisitos para os candidatos às bolsas de colaboradores externos:

- a) ter atuação na área exigida neste edital.
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao projeto de extensão.
- c) Estar devidamente matriculado e regular em uma Instituição de Ensino Superior.

### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas, ao todo, 7 (sete) bolsas para colaborador(es) Externo(s) conforme **Anexo I** deste edital.

### 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital de seleção de bolsistas	18/06/2024
2. Período de inscrições dos estudantes via <a href="#">Formulário de Inscrição On-line</a>	18/06/2024 à 23/06/2024
3. Publicação da lista de candidatos homologados e horário das entrevistas	24/06/2024
4. Entrevistas no Prédio 08, das 08h00 às 17h00	26/06/2024
5. Envio pelo coordenador da ação à Diretoria de Extensão o resultado preliminar da seleção constando selecionados, suplentes e eliminados, por e-mail.	Até 27/06/2024
6. Publicação do resultado preliminar da seleção constando selecionados, suplentes e eliminados.	28/06/2024
7. Período de recursos contra o resultado preliminar	28/06/2024 à 29/06/2024
8. Análise dos Recursos	30/07/2024
8. Publicação do resultado final após análise dos recursos	Até 01/07/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul  
Gabinete Do Diretor-Geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

9. Envio, pelo coordenador, da ata com informações relacionadas ao processo de seleção por e-mail à Diretoria de Extensão e da documentação dos bolsistas contemplados com bolsa via <a href="#">Formulário de Documentação On-line</a> .	Até 05/07/2024
---	----------------

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Caberá ao candidato à bolsa de colaborador(es) externo(s) realizar o preenchimento do [Formulário de Inscrição On-line](#) anexando a documentação exigida, sob pena de desclassificação.

6.1.1. O preenchimento do [Formulário de Inscrição On-line](#) é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2. O [Formulário de Inscrição On-line](#) deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo previsto no cronograma, qual seja, 18/06/2024 à 23/06/2024.

6.3. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.4. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa ou a falta de documentação no ato de inscrição.

6.5. No caso de inscrição em duplicidade para a bolsa, será considerada a última inscrição para fins de homologação.

6.6. Qualquer dúvida durante as inscrições, entre em contato pelo e-mail dex@riogrande.ifrs.edu.br.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no campus até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade da coordenação do projeto.

7.2. A seleção será realizada no período indicado no cronograma deste edital, a partir de entrevista e análise do currículo Lattes e portfólio de atuação enviado no [Formulário de Inscrição On-line](#).

7.3. Cabe à coordenação do projeto:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul

Gabinete Do Diretor-Geral

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460

Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

- a) realizar a seleção dos candidatos à bolsa;
- b) registrar em ata as informações relacionadas ao processo de seleção, constando os bolsistas selecionados, os suplentes e os eliminados, justificando os critérios de seleção;
- c) após seleção, encaminhar ata via e-mail para a Diretoria de Extensão e as documentações dos bolsistas selecionados via [Formulário de Documentação On-line](#) para a Diretoria de Extensão; e
- d) manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

7.5. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

7.6. Todos candidatos inscritos serão convocados para as entrevistas, sendo critério de desclassificação única e exclusivamente a falta da documentação exigida no item documentos conforme item 7.2.

7.7. Os 7 primeiros colocados, serão chamados para ocuparem as vagas disponíveis conforme análise de currículo Lattes e portfólio de atuação em uma das respectivas áreas de Cinema, Audiovisual, Artes Visuais ou áreas afins, conforme critérios abaixo:

### **I – Análise curricular: experiência na área** (classificatório/eliminatório)

a - Estudantes de cursos ou com relação a Cinema e audiovisual, Artes Visuais ou áreas afins em formação; -

b - Atuação em projetos, programas, eventos, cursos e/ou estágios extracurriculares em extensão, pesquisa e ensino, nas áreas de Cinema, Audiovisual e Artes Visuais;

c - Atuação Profissional na Área de Cinema e audiovisual, Produção de Eventos e Artes Visuais nos últimos 3 anos;

OBS: para efeitos de análise da documentação serão considerados apenas os últimos 3 anos de atuação.

### **II – Entrevista:** classificatória

a- domínio e conhecimento sobre as funções a serem desenvolvidas no laboratório em questão;

b- conhecimento e vivência no contexto profissional do cinema e audiovisual;

c- conhecimento e experiência na operacionalização equipamentos cinematográficos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul  
Gabinete Do Diretor-Geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

## **8. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS**

8.1. O resultado preliminar do processo de seleção deve ser amplamente divulgado pela Diretoria de Extensão do campus e coordenação do projeto, na data estabelecida no cronograma deste edital.

8.2. Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão um prazo de dois dias úteis para interposição de recursos, conforme indicado no cronograma.

8.3. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail dex@riogrande.ifrs.edu.br com o assunto "Recurso Edital 23\_2024".

8.4. A análise dos recursos será realizada pela Diretoria de Extensão e coordenação do projeto, no prazo indicado no cronograma.

## **8. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. O resultado final do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) b) suplentes; e
- c) c) desclassificados.

8.2 O resultado final do processo de seleção após análise de recursos deve ser amplamente divulgado pela Diretoria de Extensão do campus e coordenação do projeto, na data estabelecida no cronograma deste edital.

## **9. DA IMPLEMENTAÇÃO**

9.1. Após a divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas, o coordenador do projeto deverá enviar à Diretoria de Extensão, via [Formulário de Documentação On-line](#), a documentação necessária para a implementação da bolsa.

## **10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS**

10.1. São deveres dos bolsistas:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul

Gabinete Do Diretor-Geral

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460

Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

- a) zelar pela qualidade acadêmica do projeto de extensão;
- b) participar integralmente das atividades programadas pelo coordenador do projeto de extensão, respeitando a carga horária e plano de trabalho conforme **Anexo I** deste edital.
- c) apresentar relatório ao coordenador do projeto, quando solicitado, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de extensão do IFRS, até a regularização da situação;
- d) apresentar trabalho em eventos científicos, acadêmicos e culturais, internos e externos ao IFRS, relativos ao projeto que participa;
- e) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho no projeto;
- f) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão na modalidade Colaborador Externo do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, acadêmicos e culturais;
- g) cumprir as exigências deste edital; e
- h) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.1. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar Relatório Final das atividades realizadas.

## 11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada mensalmente pelo coordenador do projeto e enviada a Diretoria de Extensão para efetivação do pagamento da bolsa.

## 12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que cumprida a carga horária semanal da bolsa;

## 13. DO ACÚMULO

13.1. Fica autorizado aos membros da equipe executora do projeto receber bolsas de fomento referentes a outras iniciativas desde que tenham objetivos distintos ao previsto neste Edital e que a execução das atividades previstas não inviabilize a execução do projeto apoiado por este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul  
Gabinete Do Diretor-Geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

13.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

#### **14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

14.1. O bolsista poderá ser desligado ou desligar-se da bolsa. No caso de necessidade de substituição do bolsista colaborador externo, o coordenador do projeto deverá manifestar justificativa fundamentada à Diretoria de Extensão e proceder a inclusão de um substituto para dar continuidade à execução do projeto nas mesmas condições, em prazo de até 15 (quinze) dias a partir da efetiva alienação.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do campus.

Rio Grande, 18 de junho de 2024.

---

Carlos Fernandes Junior  
Diretor Geral - IFRS - Campus Rio Grande  
Portaria Nº. 142/2024 - D.O.U. de 29/02/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul  
Gabinete Do Diretor-Geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: dex@riogrande.ifrs.edu.br

### ANEXO I

Dados Básicos da Bolsa		Plano de Trabalho: responsabilidades e funções
<b>Perfil da Bolsa:</b>	Bolsista externo para atuação no NPA-OfCINE/IFRS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar a equipe de coordenação do NPA-Ofcine no planejamento e na execução de projetos de pesquisa, extensão e atividades afins;</li><li>- Mapear comunidades locais e regionais a serem atendidas pelo NAP-Ofcine;</li><li>- Elaborar banco de dados, realizar registros e organizar a memória do NAP-Ofcine;</li><li>- Contribuir na geração de metas para o plano de ações do NAP-Ofcine;</li><li>- Organizar e executar oficina e cursos de curta e longa duração para a comunidade interna e externa do IFRS;</li><li>- Prestar treinamento e capacitação técnica para os usuários dos equipamentos;</li><li>- Prestar informações ao público por telefone, e-mail e demais canais;</li><li>- Participar constantemente das ações do Núcleo em parceria com os demais bolsistas e colaboradores externos do NPA-Ofcine;</li><li>- Auxiliar o NPA-OfCine no planejamento e na execução das atividades internas e externas;</li><li>- Colaborar na organização da Mostra de Cinema Latino-Americano de Rio Grande;</li><li>- Cumprir o plano de trabalho acordado junto à coordenação;</li><li>- Articular equipes de produção de materiais, plano instrucional e entregas com vistas a garantir o êxito do projeto;</li><li>- Organizar seminários, palestras e debates no NPA;</li><li>- Realizar consultoria para produtores audiovisuais independentes, auxiliando nas etapas de pré-produção, produção e pós-produção;</li><li>- Gerenciar empréstimo de equipamentos em regime de co-produção;</li><li>- Prestar treinamento e capacitação técnica para os usuários dos equipamento;</li><li>- Proporcionar à comunidade um espaço adequado para exposições.</li><li>- Verificar a adequação dos espaços utilizados para realização dos eventos;</li><li>- Aplicar avaliação das atividades e auxiliar na escrita de relatórios;</li><li>- Participar de Reuniões internas do NPA-Ofcine;</li><li>- Elaborar relatório final de atividades.</li></ul>
<b>No Bolsas:</b>	7 bolsas	
<b>Carga Horária Semanal da Bolsa:</b>	20h	
<b>Valor Mensal da Bolsa:</b>	R\$ 700,00	
<b>Tempo de Bolsa</b>	9 meses	